



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI
Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Centro
CEP: 64.683-000
CNPJ: 01.612.577/0001-17
E-mail.: prefeitura@franciscomacedo.pi.gov.br
Telefone: (89) 3435 0080



CONTRATO Nº 013/2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRABALHADOR DA SAÚDE PÚBLICA EM CARATER PROVISÓRIO E A TÍTULO PRECÁRIO, POR TEMPO DETERMINADO DE TRÊS(3) MÊSES E SEM VINCULO EMPREGATÍCIO COM VALIDADE ATÉ A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

Pelo presente instrumento de contrato de prestação de serviços por tempo determinado e sem vínculo empregatício, que fazem de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL FRANCISCO MACEDO/PIAUI, CNPJ nº 01.612.577/0001-17**, entidade de direito público interno, com endereço nesta Cidade de Francisco Macedo, na Av. Maria de Carvalho Alencar, nº 36 centro representado pelo seu Prefeito Municipal **Sr. Raimundo Nonato de Alencar**, neste ato denominado de **contratante** e do outro lado o **a Srta. REGINA MACEDO ALMEIDA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 2.692.831 - SSP PI, CPF nº 027.169.733-42 residente e domiciliado no Povoado Retiro, zona rural do Município, neste ato denominada de agente comunitário de saúde, - **contratada**, fazendo mediante as cláusulas abaixo:

Cláusula Primeira: Da base legal: Este contrato tem como base legal o art. 37, II e IX da Constituição Federal, combinado com a Lei Orgânica do Município, que autoriza a contratação de pessoal por tempo determinado e ainda por ser de relevante e urgente o interesse da saúde pública, justificando mais, sobre a impossibilidade de tornar a administração municipal prejudicada no atendimento à população da localidade, por agente comunitário de saúde, em razão do falecimento de quem ocupava a vaga.

Cláusula Segunda: Da Justificativa: Justifica-se ainda, que a administração estará promovendo a realização de Concurso Público ou Teste Seletivo Público, conforme Edital em elaboração a ser realizado entre os meses de janeiro/março de 2019, para desempenhar as funções de agente comunitário de saúde, em razão da existência da vaga, por falecimento do ocupante, com lotação determinada pela Secretaria Municipal de Saúde e local de trabalho o Povoado Retiro, zona rural e ainda de não existir concursado e não ser permitido pelo Ministério da Saúde ficar a comunidade sem atendimento, o que causaria irreparáveis prejuízos para a população.

Clausula Terceira: Do Objeto: O contratado ao assinar este contrato temporário, aceita todas as exigências da contratante visando desenvolver trabalho de agente comunitário de saúde da localidade Povoado Retiro, ficando subordinado diretamente à Secretaria Municipal de Saúde, declarando que não acumula esta função em outro município.

Clausula Quarta: Do Valor do Contrato: O contratante paga ao contratado mensalmente pelos serviços prestados é o valor do Piso Municipal, em igualdade dos demais agentes comunitários de saúde, mais a insalubridade, através de folha de pagamento, com os descontos previdenciários e legais, pela verba de repasse dos recursos repassados para pagamento dos ACS, com carga horária de 40 horas.

Clausula Quinta: Do Prazo: O contratado compromete-se a prestar seus serviços pelo prazo de duração de três(3) meses, ou seja de 02 janeiro até 31 de março de 2019, com a realização e concurso ou Teste Seletivo., conforme Lei Municipal nº 223/2018, publicada no DOM de 31/08/2018, quando este contrato perderá o seu valor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI
Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Centro
CEP: 64.683-000
CNPJ: 01.612.577/0001-17
E-mail.: prefeitura@franciscomacedo.pi.gov.br
Telefone: (89) 3435 0080



Cláusula Sexta: O contratado não possui qualquer vínculo empregatício com o Município na prestação dos serviços vez que são de natureza provisório e eventual até a contratação dos aprovados no concurso ou teste seletivo.

Clausula Sétima: Fica eleito o foro da Comarca do Município, para qualquer demanda, quer administrativa ou judicial.

E, por estarem contratados, assinam o presente contrato, em duas vias de um só teor, juntamente com duas testemunhas.

Prefeitura Municipal de Francisco Macedo - PI, 02 de janeiro de 2019.

Raimundo Nonato de Alencar
Prefeito Municipal

Contratante

Regina Macedo Almeida

Contratada

CPF nº 027.169.733-42

Testemunhas: 1ª 2ª

CPF nº 656.633.573-00

CPF nº 030.458.953-52